

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO OU SERVIÇO	QUANTIDADE ESTIMADA	MÉTRICA
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura física e operacional de apoio à realização do Baile Militar Institucional alusivo ao Dia do Bombeiro Militar, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC	01	UND

Ressalta-se que a presente pesquisa de preços se restringe exclusivamente à estrutura física e operacional do evento, não abrangendo fornecimento de alimentação, bebidas ou serviços de garçons, os quais serão viabilizados por meios distintos, sem ônus direto para a Administração Pública.

Art. 2º Os interessados poderão solicitar o formulário de cotação e demais informações por meio do e-mail: comprasdlpf.bombeiros@gmail.com, com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2026, com prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação no Diário Oficial do Estado do Acre, para envio das cotações de preços.

CHARLES DA SILVA SANTOS - CEL BM
Matr. 9002197-1 / Dec. nº 2.712-P/2023
Comandante Geral do CBMAC

POLÍCIA MILITAR

Portaria PMAC Nº 564, DE 28 DE abril DE 2026

Designa servidores responsáveis pela elaboração, coordenação e monitoramento do Plano de Integridade no âmbito da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC. A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 2.001, de 31 de março de 2008, e pelo Decreto nº 8.647 P de 11/12/2024. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 3.747, de 2 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade e Compliance no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Comprometimento da Alta Administração ao Programa de Integridade no âmbito da PMAC (0020546878).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela elaboração, coordenação e monitoramento do Plano de Integridade da Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC:

- I – Manoel Jorge da Silva Sousa – Coronel PM;
- II – Samir Rogério Cardoso de Freitas – Tenente-Coronel PM;
- III – Sílvio Vilacorta Araujo da Silva – Tenente-Coronel PM;
- IV – Francisco Wallace da Rocha Neto – Tenente-Coronel PM;
- V – Katianna Antoniete Barbosa – Major PM;
- VI – Carlos Maicon Viga Ramos – Capitão PM;
- VII – Andreia Nunes Ferreira de Souza – Capitão PM;
- VIII – Marinaldo Duarte Nóbrega – Subtenente PM;
- IX – Esnaider Ferreira Barbosa – 1º Sargento PM.

Art. 2º Compete à equipe designada:

- I – elaborar e monitorar o Plano de Integridade, em articulação com o Comitê Interno de Gestão de Riscos;
- II – promover a integração das ações com as áreas de controle interno, gestão de pessoas, contratos e planejamento;
- III – coordenar o levantamento e o monitoramento dos riscos de integridade;
- IV – manter interlocução direta com a Controladoria - Geral do Estado, por meio da Diretoria de Transparência e Integridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Marta Renata da Silva Freitas Alves - Coronel PM
Comandante-Geral da PMAC
Decreto nº 8.647 P de 11/12/2024

PORTARIA PMAC Nº 531, DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Movimentação - Dispensa e Nomeação de Oficiais”
A Comandante Geral da PMAC no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 8.647-P de 11 de dezembro de 2024, c/c o art. 5º e 6º da Lei nº 2001, de 31 de março de 2008,

R E S O L V E:

(...)
Art. 5º Nomear, a contar de 06 de maio de 2026, o TC PM RG 3588 SILVIO VILACORTA ARAUJO DA SILVA na função de Chefe da Controladoria Interna - CI.

(...)
Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se;
Publique-se; e
Cumpra-se.

Marta Renata da Silva Freitas Alves – CEL PM
Comandante Geral da PMAC
Decreto nº 8.647-P

SECRETARIAS DE ESTADO

SECC

ESTADO DO ACRE
CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO/CC Nº 25/2026

PROCESSO SEI Nº 4002.008929.00007/2026-31

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC E A EMPRESA HOME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliário corporativo destinado ao Gabinete do Exmo. Governador do Estado do Acre, localizado no Palácio Rio Branco.

DO VALOR: R\$ 42.530,00 (quarenta e dois mil quinhentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida prestação de serviços, estão previstas no orçamento da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

Programa de Trabalho: 041222286221270000.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.

Fontes de Recursos: 15000100 (RP).

Rio Branco Acre, 06 de maio de 2026

Jonathan Xavier Donadoni

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

CONTRATANTE

Talita Oliveira Marinho

Representante Legal

HOME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CONTRATADA

SEAD

Portaria SEAD Nº 365, DE 05 DE maio DE 2026

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016671.00002/2026-41.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da PORTARIA SEAD Nº 349, de 27 de abril de 2026: Onde se lê: Art. 1º - Conceder, a partir de 06 de abril de 2026.....

Leia-se: Art. 1º - Conceder, a partir de 06/07/2026.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 369, DE 06 DE maio DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o processo SEI Nº 0006.016583.00078/2026-84, de 06 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 06 de maio de 2026, a servidora Eliane Estevam Ferreira Felisberto, matrícula 9480382-1, para assumir a Diretoria de Organizações em Centros de Atendimento- DIROC, desta secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA SEAD Nº 229, de 19 de março de 2026, que designou a servidora Mingly Dhuley Souza da Silva, para assumir a DIROC.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Dec.nº21-P, de 01 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 006 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00497/2026-75, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2025 SEAD/SEE, de 08 de dezembro de 2025:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

CRUZEIRO DO SUL

NOKE KOI / KATUKINA

ESCOLA INDÍGENA TAMAKAYA - ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

3º; JOSIMAR PEDROSA DA SILVA; 58

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até 18 de maio de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 025 SEAD/SEE, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00497/2026-75, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - BUJARI – RURAL

21; 2141733; THAÍSA SILVA E SILVA; 38 / 22; 2146921; PEDRO FARIAS PERES; 37 / 23; 2145656; FABRÍCIO ALMADA FRANÇA; 37.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - EPITACIOLÂNDIA - RURAL

4; 2146704; EVERALDO NUNES FERNANDES; 41.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - CAPIXABA – RURAL

3; 2142272; JANAINA ROQUE DE OLIVEIRA; 42.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) - XAPURI – RURAL

2; 2145690; ROBERTO MELO BASTOS; 38.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) – BUJARI – RURAL

17; 2142565; RAIMUNDO NONATO SOUZA DO NASCIMENTO; 44 / 18; 2145346; VALNICE DE SOUZA AMORIM BRITO; 44.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) - CRUZEIRO DO SUL – RURAL

16; 2147888; MONICA APARECIDA CANDIDO DA SILVA; 50 / 17; 2139852;

MARY LISANDRA FELIPE; 50 / 18; 2139897; JULIANA DA SILVA GOMES;

50 / 19; 2144946; FRANCISCA MARQUES DA SILVA; 50 / 20; 2143760;

KELI MARIA MOUREIRA CIACCI; 50 / 21; 2143917; MARCOS DOUGLAS

DIAS SANTOS; 49 / 22; 2148185; FARNANDA SOUZA DA SILVA; 49 / 184;

2147333; EVERALDO GOMES DA SILVA; 35 (PCD).

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) - SENA MADUREIRA – RURAL

59; 2147548; JOSÉ MANUEL DAMASCENO DE SOUZA; 42 / 60; 2145719;

LAILA VIEIRA DE ARAUJO; 42 / 61; 2148473; ALCIMARA GOMES DOS SANTOS;

42 / 62; 2146663; ACLECIA OLIVEIRA DE PIPAIVA; 42 / 63; 2146262;

ADAILTON SOUZA DA SILVA; 42 / 64; 2147902; LISSANDRA PESSOA CARDOSO DA CRUZ;

41 / 65; 2138143; MARIA IVETE MARQUES DA SILVA; 41 / 66;

2146224; SUELI DANTAS DOS SANTOS; 41 / 67; 2145127; ERIKA NASCIMENTO RUIZ;

41 / 68; 2139872; ALLYNE MOREIRA DE SOUZA; 41 / 69;

2139915; DELMA QUEIROZ DE SOUZA; 41 / 70; 2143387; GILVAN SOUZA DE QUEIROZ;

41 / 71; 2145409; MARGARIDA MOREIRA DE ALENCAR; 41 / 72;

2146947; DANIELA SANTOS CUSTODIO; 41 / 73; 2147350; WENDLY

MOURA TORRES; 40 / 74; 2142798; MAGALI DOS SANTOS MONTEIRO; 40 / 75;

2143317; JESSIANY LOPES BARBOSA; 40 / 76; 2140999; ANA LÚCIA

DINIZ DIAS; 40 / 77; 2143585; NELCIANE LEITÃO DE MIRANDA; 40 / 78;

2145903; MARIA DERLIANE PAIXÃO DA SILVA; 40 / 79; 2145813; MARLUCE

MOREIRA DE ALENCAR; 40 / 80; 2142983; ANDRIELE LIMA BEZERRA DOS SANTOS;

40 / 81; 2142249; AMANDA SUELEN GONDIM SILVA SIQUEIRA;

39 / 82; 2144851; DIONEIDE VIEIRA MORAES; 39 / 83; 2140421; NEUCILENE MOREIRA DA COSTA;

39 / 84; 2138857; JANAINA MARIA VILAÇO MOREIRA; 39 / 85;

2142757; DHEYSYANNE MARTINS DA SILVA; 39 / 86;

2144606; CARLIANE DA SILVA SANTOS; 39.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS DA NATUREZA - PORTO WALTER – URBANA

3; 2147708; MARIA ISETE MESQUITA DE ALMEIDA; 59.

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 18 de maio de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Porto Walter	Rua Beira Rio s/nº, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;

- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 c) CPF (original e uma cópia);
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
 j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de Professor de Educação Física (original e uma cópia);
 k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 r) Autodeclaração Étnico-Racial;
 s) Declaração de Antecedentes;
 t) Declaração de Aptidão Legal;
 u) Declaração de Bens;
 v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 w) Declaração de Herdeiros;
 x) Declaração de Dependentes;
 y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
 e
 z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Reginaldo Luís Pereira Prates
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 109 SEAD/SEE, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00497/2026-75, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL – XAPURI - URBANA

20; 2304030222; VILTON REIS OLIVERIA; 21 / 21; 2304026192; MARINILDO DA SILVA MOURA; 21.

PROFESSOR P1 – MEDIADOR – SENA MADUREIRA - URBANA

80; 2304001081; RAYANE DA SILVA MESQUITA DE LIMA; 20 / 81; 2304019251; NEIVA KATIUSSIA DAVILA DE LIMA; 20 / 82; 2304028439; MIRIAM FIGUEREDO DE SOUZA; 20 / 83; 2304023897; NELCIANE LEITÃO DE MIRANDA; 20 / 84; 2304028078; MARIA DAS NEVES MACIEL TANANTA; 20.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

29; 2304006838; ALEXANDRA BEZERRA REBOUÇAS; 15.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 18 de maio de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	Núcleo de Educação
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 c) CPF (original e uma cópia);
 d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
 e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
 f) Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
 j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
 k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediator – P1 (original e uma cópia);
 l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 s) Autodeclaração Étnico-Racial;
 t) Declaração de Antecedentes;
 u) Declaração de Aptidão Legal;
 v) Declaração de Bens;
 w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 x) Declaração de Herdeiros;
 y) Declaração de Dependentes;
 z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
 e
 aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
 Secretário de Estado de Administração
 Reginaldo Luís Pereira Prates
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 122/2024

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que declarou como vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 122/2026, que teve por objeto o Registro de Preços visando a a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, atendimento e logística e serviços operacionais, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e suas Unidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial nº 001/2025, a empresa: E.C. SANTANA LTDA, CNPJ nº 08.575.671/0001-92, vencedora dos Lotes I, II, III, IV e V. As diárias observarão o item 10 do Termo de Referência da 5ª Retificação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
 Secretário de Estado de Administração
 Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023